



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO (TRT7)**

O Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza, através do presente Edital, a ser divulgado por intermédio do UNIFOR *online*, faz saber que estarão abertas, no período de 02 a 06 de março de 2020, as inscrições para preenchimento de vagas para discentes, na condição de voluntariado, atuarem nos termos do Acordo de Cooperação Técnica, ACP nº 04/2019, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região (TRT7) e a Universidade de Fortaleza – UNIFOR, conforme as disposições abaixo:

### **1. DO OBJETO DO EDITAL**

1.1 Trata-se de seleção destinada ao preenchimento de 8 (oito) vagas e formação de cadastro de reserva para os discentes do Curso de Direito da UNIFOR, de forma voluntária, com fins acadêmicos e de extensão universitária, realizarem atividades judiciárias, com vistas a celeridade processual e atingimento dos objetivos estratégicos do TRT7.

1.2 As atividades objeto do presente edital são voluntárias, não remuneradas e não reconhecidas como estágio.

1.3 As atividades terão a duração de 3 (três) meses e serão iniciadas em 30 de março de 2020, com a carga horária semanal de 8 (oito) horas, a serem distribuídas a critério do TRT7.

1.4 Para participar do processo seletivo, os alunos deverão estar regularmente matriculados no semestre letivo 2020.1 e já terem cursado as disciplinas de Direito do Trabalho I, Direito do Trabalho II e Direito Processual Trabalhista, com média nas disciplinas igual ou superior a 7,0 (sete), requisitos que serão observados no momento da inscrição.



## **2. DAS INSCRIÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS**

2.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão de forma presencial na sala Z-52 Secretaria da Coordenação do Bloco Z, das **07h30m. às 20h30m., no período de 02 a 06 de março de 2020**, mediante a análise dos requisitos do item 1.4, bem como o preenchimento de formulário (ficha de inscrição) pelo candidato.

2.2 Estão impedidos de participar do presente processo seletivo, os alunos que se encontrem exercendo quaisquer tipos de atividades junto a escritórios, órgãos e instituições públicas ou privadas que atuem perante a Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Os candidatos assinarão declaração de não exercício das atividades impedidas no ato da inscrição, conforme ANEXO II.

## **3. DA PROVA, HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

3.1 Os candidatos inscritos que preencherem os requisitos do item 1.4. serão classificados, considerando-se como critério de classificação a ordem decrescente da PMG.

3.2 Serão convocados a participarem da prova escrita os alunos com as 20 (vinte) maiores PMG's.

3.3 A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, consistindo na elaboração de uma minuta de acórdão na área trabalhista, em data a ser divulgada oportunamente, através do envio de torpedos.

3.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) na prova escrita.

3.5 O não comparecimento à prova importará na desclassificação do candidato independentemente de justificativa.

3.6 Os alunos aprovados na prova escrita serão submetidos a uma entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

3.7 A divulgação do local e horário da entrevista do candidato dar-se-á por meio de torpedo via UNIFOR *online* e na Secretaria da Coordenação do Bloco Z, sala Z-52, em data constante do Anexo I. É dever do candidato informar-se acerca da data, horário e local de sua entrevista.



3.8 Será eliminado o candidato que faltar a entrevista do processo seletivo, independentemente de justificativa, ou que durante a entrevista apresente falta de ética e respeito com a banca avaliadora e/ou a Instituição.

3.9 A relação dos candidatos aprovados será divulgada pelo UNIFOR *online* e na Secretaria da Coordenação do bloco Z.

3.10 A classificação final do processo seletivo será determinada pela seguinte equação:  $2 \times$  nota da prova mais nota da PMG obtida até o semestre de 2019.2, sobre dois, servindo como critério de desempate a maior nota obtida na prova escrita.

3.11 Os candidatos habilitados passarão por capacitação e curso de formação de carácter obrigatório para o início das atividades.

3.10 Os 8 (oito) primeiros candidatos iniciarão as suas atividades na data de 30 de março de 2020, com data para encerramento em 10 de junho de 2020, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério do TRT da 7ª Região e do interesse do candidato. Os demais candidatos aprovados e que se submeteram ao curso de formação comporão cadastro de reserva.

Parágrafo único. O curso de formação e capacitação será ofertado pelo TRT7, em dias e horários previamente informados, na sede do referido Órgão.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A Coordenação do Curso de Direito baixará as instruções que se fizerem necessárias.

4.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção de Centro em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito.

Fortaleza(CE), 28 de fevereiro de 2020.

**JULIANA MARIA BORGES MAMEDE**  
**COORDENADORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**KATHERINNE DE MACEDO MACIEL MIHALIUC**  
**DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**



## ANEXO I

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO	
02 a 06/03/2020	Período de Inscrição
10/03/2020	Divulgação dos alunos classificados e convocação para prova escrita
13/03/2020 14h às 16h – sala Z	Prova escrita
17/03/2020	Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para entrevista
18/03/2020	Entrevista
20/03/2020	Divulgação dos alunos habilitados e convocação para participarem do curso de formação
23/03/2020 09h às 12h	Curso de formação – TRT – Sala de Aula da Escola Judicial*
24, 26 e 27/03/2020 13h às 17h	Curso de formação – TRT – Sala de Aula da Escola Judicial*
30/03/2020	Início das atividades no TRT7

### Calendário sujeito a alterações.

\* A escola Judicial se situa no 4º Andar do Anexo II, do complexo Aldeota, com entrada pela R.Vicente Leite, 1281.



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

DECLARO, para os devidos fins de inscrição no processo seletivo de voluntário para o Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, que, não exerço quaisquer tipos de atividades junto a escritórios, órgãos e instituições públicas ou privadas que atuem perante a Justiça do Trabalho. Declaro ainda, que estou ciente das disposições do Edital de referido Processo Seletivo.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante